



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2020.

Data: 09 de setembro de 2020.

Hora: 16 horas

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Tedi Rancheski, Dalva Assis dos Reis e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2020 destinada à contratação das empresas EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA - ME, CNPJ: 87.126.678/0001-01 e SUDESTE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, CNPJ: 88.175.625/0002-16, para aquisição de vale transporte para bolsistas das Frentes Emergenciais de Trabalho, para o segundo semestre de 2020, para o período de 6 meses, em conformidade com o pedido de compra nº 2020/821, da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, bem como Memorando PGM nº 994/2020, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pelas empresas EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 87.126.678/0001-01 e SUDESTE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, CNPJ: 88.175.625/0002-16, constatou-se que as mesmas apresentaram os documentos requeridos dentro do prazo de vigência.
3. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação para aquisição de vale transporte para bolsistas das Frentes Emergenciais de Trabalho, para o segundo semestre de 2020, para o período de 6 meses, em conformidade com o pedido de compra nº 2020/821, da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA - ME, CNPJ: 87.126.678/0001-01, sendo 300 passagens ao valor de R\$ 5,35 a unidade, para Transporte Rural Curta, totalizando R\$ 1.605,00 (hum mil, seiscentos e cinco reais); 600 passagens ao valor de R\$ 7,10 a unidade, para Transporte Rural Longo, totalizando R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais), sendo o valor total do contrato de R\$ 5.865,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Contratação da empresa SUDESTE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, CNPJ: 88.175.625/0002-16, sendo 6.000 passagens ao valor de R\$ 4,00 a unidade, para Transporte Urbano, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 600 passagens ao valor de R\$ 7,00 a unidade, para Transporte Rural Curta, totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); 300 passagens ao valor de R\$ 9,50 a unidade, para Transporte Rural Longo, totalizando R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo o valor do contrato de R\$ 31.050,00 (trinta e hum mil e cinquenta reais).
4. - Fica encerrada esta reunião, às 16h50min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.


Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Tédi Rancheski,


Dalva Assis dos Reis


Milena de Assis Mohr
Comissão de Licitações